

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**

(Do Senhor Carlos Henrique Gaguim)

Requer a requer a realização de Sessão Solene, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Venho requerer, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene para celebrar, no dia 09 de abril de 2024, o aniversário de 60 anos de instituição do Conselho Federal de Odontologia e dos Conselhos Regionais de Odontologia.

Sala de Sessões, em de de 2024.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM  
União Brasil/TO

**Justificativa**

Os Conselhos Federal e Regionais de Odontologia foram criados pela Lei 4.324, de 14 de abril de 1964. Completam, por tanto, 60 anos de existência.

A legislação em referência, vale dizer, nasceu como resposta a um movimento na Odontologia brasileira, no início da década de 60, que teve como meta a criação dos Conselhos de Odontologia. Pela nova Lei, foram criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, constituídos em seu conjunto em uma Autarquia, sendo cada um deles “dotado de personalidade jurídica e de direito público, com autonomia administrativa e financeira e com a finalidade de supervisionar



\* C D 2 4 4 3 4 2 8 6 6 9 0 0 \*

a ética profissional em toda a República, **cabendo-lhes zelar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.**"

Hoje, os Conselhos possuem mais de seiscentos mil profissionais nas diversas áreas do campo odontológico, por exemplo: Cirurgiões-Dentistas - 403.315; Técnicos em Prótese Dentária - 24.499; Auxiliares de Prótese Dentária - 7.363; Técnicos em Saúde Bucal - 42.664; Auxiliares em Saúde Bucal - 173.509.

Ademais, o Brasil é uma referência mundial na Odontologia, e cabe aos Conselhos a atribuição de registrar, acompanhar, fiscalizar e disciplinar a atividade regular dos profissionais da classe odontológica.

Nesse contexto, a realização da sessão solene em homenagem aos Conselhos de Odontologia, no dia 09 de abril de 2024, é uma oportunidade pública de reconhecermos a sua dedicação na supervisão da ética odontológica, zelando pela qualidade do exercício da profissão.

Pelos motivos aqui expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para o deferimento do requerimento.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM  
União Brasil/TO

